



## AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

COMUNICADO  
ano letivo **2017/2018**

### INFORMAÇÕES aos encarregados de educação

1. De acordo com a legislação em vigor e o estipulado no Regulamento Interno do Agrupamento, os alunos contemplados com subsídio de estudo têm direito, entre outros, ao **empréstimo de manuais escolares**. Estes têm de ser **todos devolvidos** à escola em bom estado de conservação, **obrigatoriamente** no final de cada ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame. A não restituição dos manuais escolares ou a sua devolução em estado de conservação que impossibilite a sua reutilização, implicam a impossibilidade de atribuição deste tipo de apoio no ano seguinte (**ponto 4 do art 7ºB - Despacho n.º 11886-A/2012**).
2. Os encarregados de educação **devem obrigatoriamente** consultar as listas provisórias, afixadas na escola e **dirigirem-se à Biblioteca da escola** para tomarem conhecimento dos manuais existentes em bolsa, antes de procederem a qualquer aquisição **a partir do dia 19 de julho**. Os encarregados de educação, após tomada de conhecimento da informação através de documento passado pelos serviços administrativos, podem optar pela aquisição direta na livraria ou pela aquisição via escola:
  - 2.1. Aquisição pelo encarregado de educação – este deve dirigir-se diretamente à livraria para aquisição, pagamento e posterior entrega de fatura e NIB na escola.
  - 2.2. Aquisição pela escola - os manuais adquiridos pela escola são entregues em setembro.  
**Neste caso será importante tomar conhecimento dos manuais subsidiados que a escola adquire para poderem encomendar os restantes.**
3. No ano letivo **2017/2018**, quem devolveu os manuais emprestados, integrará a nova bolsa de manuais escolares para o próximo ano letivo.
4. Os encarregados de educação, no ato de levantamento dos manuais escolares ou na contra entrega de fatura, deverão assinar o termo de responsabilidade e tomar de novo conhecimento do regimento da bolsa dos manuais escolares.

A Direção